



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**  
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [michelle@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:michelle@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PROCESSO DE COMPRAS N.º 19/2025

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de insumos alimentícios para preparo de café coado e para utilização na máquina multibebidas Bianchi Lei SA, instalada na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, conforme especificações constantes neste documento.

#### Descrição dos Itens

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
1	<b>Café em Grãos</b>	10	Pacotes de 1kg
2	<b>Leite em Pó ou composto lácteo</b>	20	Pacotes de 1kg
3	<b>Achocolatado em Pó solúvel</b>	20	Pacotes de 1kg
4	<b>Capuccino light solúvel</b>	15	Pacotes de 1kg
5	<b>Café torrado e moído, 100% arábica</b> (Marca referência: Café Estrada Real)	50	Pacotes de 500g

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Exclusividade para MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

O Processo de contratação será exclusivamente destinado à participação de MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no artigo 47 e 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Justificativa

A presente aquisição tem por objetivo atender às demandas diárias de preparo de bebidas quentes para vereadores, servidores e visitantes da Câmara. A máquina multibebidas Bianchi Lei SA exige insumos específicos para o correto funcionamento, enquanto o café coado atende às preferências tradicionais de consumo.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [michelle@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:michelle@camaraibiuna.sp.gov.br)

A aquisição permitirá abastecimento contínuo e organizado, evitando interrupções nas rotinas institucionais, especialmente durante sessões legislativas, reuniões administrativas e eventos públicos. Considerando o período inicial de uso da máquina e variação de consumo, os quantitativos foram estimados para cobertura de aproximadamente 03 a 06 meses pela impossibilidade de estimar com precisão o consumo médio mensal, podendo ser ajustados conforme o consumo efetivo.

A instalação, calibração e correto funcionamento do equipamento dependem diretamente da disponibilidade de insumos compatíveis e adequados.

## Especificações Técnicas

### Café em grãos

- **Apresentação:** Café 100% arábica ou blend, torra média a escura, grãos inteiros, livre de impurezas, embalado a vácuo ou com válvula desgaseificadora.
- Compatível com moedores de máquinas automáticas. Embalagem de 1kg.

### Leite em Pó ou Creme Lácteo

- **Apresentação:** Produto lácteo em pó, solúvel em água quente, instantâneo, boa solubilidade, sem formação de grumos, boa cremosidade.
- Ideal para uso em bebidas automáticas (cappuccino, mocaccino, café com leite). Embalagem de 1kg.

### Achocolatado Solúvel

- **Apresentação:** Achocolatado em pó, instantâneo, com teor de cacau entre 8% e 15%, adoçado.
- Pronto para uso em máquinas de bebidas quentes. Boa fluidez e solubilidade em água quente. Embalagem de 1kg.

### Cappuccino Light Solúvel

- **Apresentação:** Bebida láctea em pó com café, leite e chocolate ou cacau, versão light, com redução de açúcar e calorias.
- Compatível com máquinas multibebidas. Embalagem de 1kg



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [michelle@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:michelle@camaraibiuna.sp.gov.br)

## Café em pó 500g

- **Apresentação:** Torrado e moído, embalagem a vácuo de 500g.
- **Tipo:** superior 100% arábica, torra média, moagem fina.
- **Certificação:** Selo de qualidade da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café).
- **Torra:** Média, proporcionando um sabor equilibrado e aromático.
- **Moagem:** Fina, ideal para o preparo em coadores de papel.
- **Origem:** Grãos selecionados das melhores regiões produtoras de café do Brasil.
- **Notas de Sabor:** Notas marcantes de chocolate amargo, com leve acidez e corpo denso.

## Condições de Fornecimento

- **Prazo de Entrega:** Os produtos devem ser entregues em até 15 dias úteis após a emissão do Pedido de Compra.
- **Local de Entrega:** Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Rua Maurício Barbosa Tavares Elias 314, Jd. Vergel de Una, Ibiúna/SP - CEP 18150-000.
- Os produtos devem ser entregues devidamente identificados, com rótulo e dentro do prazo de validade com pelo menos 6 meses restante.
- **Condições de Pagamento:** Pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

## Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o **Menor Preço por item**, permitindo a contratação de fornecedores diferentes para os produtos individualmente considerados, conforme vantajosidade para a Administração Pública, considerando a qualidade e conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas.

## Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o processo de dispensa de licitação nº 33/24, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no endereço supracitado, ou pelo e-mail [michelle@ibiuna.sp.leg.br](mailto:michelle@ibiuna.sp.leg.br).



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**  
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [michelle@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:michelle@camaraibiuna.sp.gov.br)

Ibiúna, 08 de maio de 2025.

**Michelle Pereira**  
Agente de Contratação  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna  
Portaria nº 162/2024